

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM  
Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2021, FIRMADA PELO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM E A EMPRESA JR COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, CELEBRADA EM 07 DE ABRIL DE 2021, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, com sede na Rua Altino Vicente de Paiva, 210 – Monte Castelo, Parnamirim/RN, inscrita no CNPJ nº 08.170.862/0001-740, representada pelo Secretário Sr. **HOMERO GREC CRUZ SÁ**, brasileiro, casado, daqui por diante denominado **ADJUDICANTE**, e a empresa **JR COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, estabelecida à Rua José Peixoto, 2000, Emaús, CEP 59148-220 - Parnamirim/RN, inscrita no CNPJ nº 22.486.978/0001-48, doravante denominado simplesmente **ADJUDICATÁRIO**, representada neste ato pelo seu Diretor, o Sr. **JOSÉ REINALDO COELHO PEIXOTO**, portador do CPF nº 466.698.684-72, que firmam o presente PRIMEIRO Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 07/2021, conforme Pregão Eletrônico nº 07/2021 e Processo Administrativo nº 202015318808, sujeitando-se aos termos, o qual observará os preceitos de direito público e, em especial os termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, em suas atuais redações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DESCRIÇÃO DO ITEM 12, LOTE 01**

Na cláusula segunda – Dos preços, especificações e quantitativos, fica retificada a **DESCRIÇÃO** do item abaixo mencionado, tendo em vista erro material constatado (erro de digitação), pois a descrição constante na Ata de Registro de Preços nº 07/2021 não coincide com aquela constante da proposta comercial da empresa no referido certame, conforme documentos presentes no Caderno Processual. Permanecem os mesmos quantitativos e valores constantes na ARP, visto que estão com consonância com a proposta.

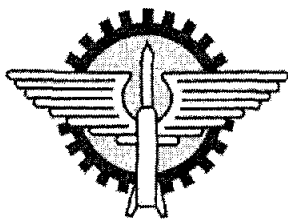
LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
12	Limpador base ácida, limpeza em geral, embalagem com 500ml.	223 Und.	LUA JATO RMF LUA AZUL	3,34	744,82

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas na Ata de Registro de Preços nº 07/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo só terá validade após sua publicação resumida, consoante parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

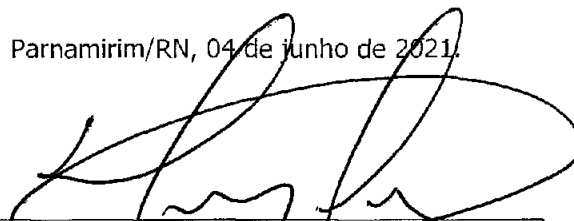


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM  
Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos




Por estarem, assim, justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Parnamirim/RN, 04 de junho de 2021.



HOMERO GREG CRUZ SA  
ADJUDICANTE



JOSÉ REINALDO COLEHO PEIXOTO  
ADJUDICATÁRIO

**TESTEMUNHAS**

\_\_\_\_\_  
NOME  
CPF Nº

\_\_\_\_\_  
NOME  
CPF Nº

